

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO Nº 59510.000187/2021-77

Aos 18 (dezoito) dias de agosto do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, e alterada pelas Leis 9.954, de 06 de janeiro de 2001, 12.040, de 01 de outubro de 2009, 12.196, de 14 de janeiro de 2010, 13.481, de 18 de setembro de 2017, 13.507, de 17 de novembro de 2017, 13.702, de 06 de agosto de 2018 e 14.053, de 08 de setembro de 2020, com Estatuto Social da Codevasf aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, cuja sede da 1ª Superintendência Regional localiza-se na Av. Geraldo Athayde, n.º 483, Alto São João, CEP 39400-292, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0002-07, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, Superintendente Regional da 1ªSR, brasileiro, administrador, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.083.263, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 554.021.516-87, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, nomeado pela Decisão nº 1.608, datada de 16/11/2019, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços - Edital nº 002/2021, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas e equipamentos para estruturação da cadeia produtiva da confecção, destinados aos diversos municípios e comunidades rurais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 650/2021, constante do Processo nº 59510.000187/2021-77, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: OKACHI COMERCIO DE IMP. LTDA-EPP, CNPJ nº 25.376.041/0001-08, com sede na Rua Canindé, nº 438, Canindé, São Paulo/SP, CEP: 01.104-001, e-mail: okachimaquinas@gmail.com, telefone: (11) 3331-1679, representada por meio do seu procurador, Sr. Evandro Aurélio Sposaro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pascoal da Ribeira, nº 433, Jardim Consórcio/SP, CEP: 04.437-090, Carteira de Identidade nº 12.414.778-1, SSP-SP, CPF nº 150.942.958-10, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Itens	Descrição dos bens	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Máquina de Costura industrial overlok completa, 01 agulha, 3 fios, lubrificação automática, com motor diretdrive ou seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja, gabinete de madeira. Marca Sun Special ou	139	SUN SPECIAL SS8803D-TZ-SU	Unid.	R\$ 2.388,00	R\$ 331.932,00

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG

	similar, manual em Português.					
2	Máquina de Costura industrial overlok completa, 01 agulha, 3 fios, lubrificação automática, com motor directdrive ou seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja, gabinete de madeira. Marca Sun Special ou similar, manual em Português.	1	SUN SPECIAL SS8803D-TZ-SU	Unid.	R\$ 2.388,00	R\$ 2.388,00
3	Máquina de Costura Galoneira Industrial completa, 03 agulhas, 5 fios, com trançador, base aberta e fechado (2 em 1) coração externo onde facilita a regulagem com motor direct drive ou seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Com aparelho de viés com as medidas 2,0. 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	139	SUN SPECIAL SS500-01D-TZ-SU	Unid.	R\$ 3.582,00	R\$ 497.898,00
4	Máquina de Costura Galoneira Industrial completa, 03 agulhas, 5 fios, com trançador, base aberta e fechado (2 em 1) coração externo onde facilita a regulagem com motor direct drive ou seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Com aparelho de viés com as medidas 2,0. 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	1	SUN SPECIAL SS500-01D-TZ-SU	Unid.	R\$ 3.582,00	R\$ 3.582,00
7	Máquina de Costura Reta Industrial completa, 01 agulha, lançadeira vertical, lubrificação automática com motor direct drive ou seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até	279	SUN SPECIAL SS8700D-TZ-ES	Unid.	R\$ 1.590,82	R\$ 443.838,78

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG

	80% na energia além de aumentar em até 40% na produção, com led, barra de agulha teflonada , bamba de óleo emaço , motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja.- gabinete de madeira. Marca Sun special ou Similar. Manual em Português.					
8	Máquina de Costura Reta Industrial completa, 01agulha, lançadeira vertical, lubrificação automática com motor diret drive ou seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até 80% na energia além de aumentar em até 40% na produção, com led, barra de agulha teflonada, bamba de óleo emaço, motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja.- gabinete de madeira. Marca Sun special ou Similar. Manual em Português.	1	SUN SPECIAL SS8700D-TZ-ES	Unid.	R\$ 1.590,82	R\$ 1.590,82
10	Máquina de Costura Pespontadeira barra fixa Lancadeira Grande Lubrificação Automática com motor diret drive u seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de ate 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento emformica.Com aparelho de fita para bojo de Sutiã. Marca Sun Special ou Similar. Manual em Português.	69	SUN SPECIAL SS872D-TZ-SU	Unid.	R\$ 3.582,00	R\$ 247.158,00
11	Máquina de Costura Pespontadeira barra fixa Lancadeira Grande Lubrificação Automática com motor diret drive u seja acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive bivolt ou seja o cliente pode usar em 110 ou 220 dependendo da região onde ele esteja. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Com aparelho de fita para bojo de Sutiã. Marca Sun Special ou Similar. Manual em Português.	1	SUN SPECIAL SS872D-TZ-SU	Unid.	R\$ 3.582,00	R\$ 3.582,00
18	Máquina travet, modelo 430 eletrônica, ponto fixo, lubrificação automática, corte de linha, painel	1	SUN SPECIAL SS430D-	Unid.	R\$ 11.940,00	R\$ 11.940,00

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG

	de controle e lançadeira grande. Marca Sun Special ou Similar. Manual em Português.		DL-02-CF			
20	Maquina Galoneira plana eletrônica, motor 220V e lâmpada de LED. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica com rodinhas. Com aparelho de viés com as medidas 2,0. 3,0 e 3,5. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	2	SUN SPECIAL SS858-E-D01CBX3 64UT	Unid.	R\$ 7.164,00	R\$ 14.328,00
24	Maquina Galoneira eletrônica, com refiladeira eletrônica aberta com guilhotina elétrica, motor 220V e lâmpada de LED. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica com rodinhas. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	2	SUN SPECIAL SS600-D-E-35-AB-UTSP-BR	Unid.	R\$ 10.598,00	R\$ 21.196,00
26	Máquina de cortar viés, com mesa e motor 220V/110V. Marca Jandarte ou similar.	2	SUN SPECIAL SS-W801	Unid.	R\$ 3.084,50	6.169,00
TOTAL GERAL (R\$):						R\$ 1.585.602,60

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a Codevasf a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição das máquinas e equipamentos para estruturação da cadeia produtiva da confecção em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 002/2021 e seus anexos.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG

4 – CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços constantes da Ata de Registro de preços serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas no Arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Codevasf) promover negociações junto às licitantes participantes, observadas as disposições contidas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

Mesmo que comprovada a ocorrência da situação prevista nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013, a Codevasf, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

5 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada nos seguintes casos:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências previstas na Ata de Registro de Preços, ou por ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições ou serviços, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento.

Por iniciativa da Codevasf, quando:

- a) A licitante beneficiária não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste, comprovadamente, se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante beneficiária perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante beneficiária não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) A licitante beneficiária não comparecer ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Codevasf e de acordo com as previsões deste Edital, sem justificativa aceitável;
- f) Por inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) Sofrer sanção prevista no inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “d”, “e” e “g” acima será formalizado por processo administrativo específico da Codevasf, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

São obrigações da beneficiária da Ata de Registro de Preços:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) dela(s) decorrente(s), bem como aceitar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho ou Ordem(ns) de Fornecimento, assumindo assim todas as obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como de sua “Proposta de Preços”, além dos riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto licitado;
- b) Fornecer os bens objeto desta licitação conforme condições, especificações e preços registrados, efetuando sua entrega em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações de marca, fabricante, procedência, prazo de validade, número do contrato e dados bancários para pagamento (banco, nome e código da agência, e conta corrente);
- c) Respeitar e seguir as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- d) Manter as condições exigidas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- e) Pagar todos os tributos devidos em decorrência do fornecimento, bem como apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido neste Edital;
- f) Comunicar a Codevasf, através do e-mail 1a.sl@codevasf.gov.br, toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- g) Investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstando-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis;
- h) Proceder aos fornecimentos a seguir, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:
 - Manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para os itens da Planilha de Preços Máximos (ANEXO II) deste Edital, em 2 (duas) vias e em meio eletrônico;
 - Relação de ferramentas especiais para instalação/montagem e /ou manutenção dos equipamentos fornecidos, quando for o caso;
 - Lista de todas as peças de reposição necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos por um período de 02 (dois) anos após a entrada em operação, quando for o caso.

7 – DO PAGAMENTO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 25 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 27 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pela autoridade competente da Codevasf.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 002/2021, seus anexos, e a proposta da empresa: OKACHI COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n.º 13.303/2016, a Lei n.º 10.520/2002, e os Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.697/2000, 7.892/2013, 8.250/2014, 8.538/2015 e 10.024/2019.

Montes Claros/MG, 18 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional
Codevasf 1ª/SR

PROCURADOR: EVANDRO AURÉLIO SPOSARO
EMPRESA: OKACHI COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA